



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 4030

Página 1 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 4.585, DE 17 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 312.309,00 (trezentos e doze mil, trezentos e nove reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	800.088	02.11.01.103020023.2.080000-4.4.90.52	5599	R\$ 105.974,00
6	5	800.088	02.11.01.103020023.2.081000-4.4.90.52	5600	R\$ 100.361,00
6	5	800.088	02.11.01.103020023.2.082000-4.4.90.52	5601	R\$ 105.974,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 312.309,00
TOTAL					R\$ 312.309,00

Art. 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R\$ 312.309,00 (trezentos e doze mil, trezentos e nove reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de julho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI ORDINÁRIA Nº 4.586, DE 17 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	302.015	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.39	5598	R\$ 275.000,00

6	5	302.016	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.39	5603	R\$ 275.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 550.000,00
TOTAL					R\$ 550.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de julho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Decretos

DECRETO Nº 9.151, DE 16 DE JULHO DE 2026

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial”

O, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 4.574, de 06 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, no Orçamento Vigente, créditos adicionais especiais no valor de **R\$ 1.311.726,10 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	2	300.126	02.11.01-103010020.2.061000-3.1.71.70	5578	R\$ 550.000,00
6	5	301.018	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.30	5579	R\$ 403.523,34
6	5	301.018	02.11.01-103010020.2.055000-4.4.90.52	5580	R\$ 180.000,00
6	5	300.047	02.11.01-103020021.2.062000-3.3.90.39	5581	R\$ 3.973,40
6	2	312.045	02.11.01-103050022.2.075000-3.3.90.30	5582	R\$ 11.974,00
6	2	312.045	02.11.01-103050022.2.075000-3.3.90.48	5583	R\$ 10.000,00
6	2	312.045	02.11.01-103050022.2.075000-4.4.90.52	5584	R\$ 20.000,00
6	5	303.007	02.11.01-103050022.2.075000-3.3.90.30	5585	R\$ 40.000,00
6	5	303.007	02.11.01-103050022.2.075000-3.3.90.39	5586	R\$ 20.000,00
6	5	303.007	02.11.01-103050022.2.075000-3.3.90.48	5587	R\$ 10.000,00
6	5	303.007	02.11.01-103050022.2.075000-4.4.90.52	5588	R\$ 62.255,36
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 1.311.726,10

Art. 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 1.311.726,10 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos)**, correrá por conta de **superávit de exercícios anteriores**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2026 / 2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 4030

Página 2 de 9

Leme, 16 de julho de 2026
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 9.152, DE 16 DE JULHO DE 2.026

*“Autoriza a SAECIL a abrir
Créditos Suplementares e dá
outras providências.”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir no orçamento vigente créditos suplementares, no valor total de **R\$ 25.540,05 (Vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinco centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	FR	Cód. Aplicação	Cód. reduzido	Funcional Programática	Valor
03	04	110.0000	724	030102.175120045.2.158 - 4.4.90.52.00	R\$ 25.540,05
TOTAL:					R\$ 25.540,05

Art. 2º A cobertura dos créditos orçamentários suplementares abertos pelo artigo anterior ocorrerá mediante anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação:

UG	FR	Cód. Aplicação	Cód. reduzido	Funcional Programática	Valor
03	04	110.0000	722	030102.175120045.2.158 - 3.3.90.39.00	R\$ 25.540,05
TOTAL:					R\$ 25.540,05

Art. 3º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, aprovados pelas Leis Municipais nº 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 16 de julho de 2026
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 9.153, DE 17 DE JULHO DE 2.026

*“Abre créditos adicionais
especiais e dá outras
providências”*

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 4.575, de 06 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, no Orçamento Vigente, créditos adicionais especiais no valor de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	800.073	02.11.01.103020021.2.062000-3.1.71.70	5589	R\$ 250.000,00
6	5	800.082	02.11.02.103020021.2.072000-3.3.50.39	5590	R\$ 100.000,00
6	5	800.084	02.11.01.103020021.2.062000-3.1.71.70	5591	R\$ 210.000,00
6	5	800.084	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.39	5592	R\$ 90.000,00
6	5	800.085	02.11.01.103020021.2.062000-3.1.71.70	5593	R\$ 210.000,00
6	5	800.085	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.39	5594	R\$ 90.000,00
6	5	800.086	02.11.01.103010020.2.055000-3.1.71.70	5595	R\$ 200.000,00
6	5	800.087	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.39	5596	R\$ 250.000,00
6	2	801.033	02.11.01.103010020.2.055000-3.3.90.39	5597	R\$ 300.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 1.700.000,00
TOTAL					R\$ 1.700.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nº's 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 17 de julho de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

SECRETARIA DA SAÚDE

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

Termo Aditivo: 28º

Conveniente: Município de Leme

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

Objeto: Viabilização de mutirão assistencial para pacientes cirúrgicos com implante de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) no município de Leme/SP

Valor total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) - Fonte 01 - Tesouro

Prazo: julho/2026 a dezembro/2026

Desembolso: Repasses mensais conforme a comprovação da produção faturada e validação de planilha nominal pela equipe técnica da Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 15/07/2026

Suporte Legal: Constituição Federal, especialmente os arts. 196, 197, 198 e 199; Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90; Constituição do Estado de São Paulo, especialmente os arts. 219, 221 e 222; e Lei Municipal nº 3.069/2009.

Leme, 16 de julho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 4030

Página 3 de 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

ATO DECISÓRIO Nº 01/2026

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos na Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte ato decisório:

MAYRA BORGES CAMPOS BONINI exerce o cargo de Médica Socorrista Infantil no município de Araras, e **ACUMULA** com o cargo público de Médico na Secretaria Municipal de Saúde de Leme/SP, tendo apresentado documentos, nos termos do decreto acima mencionado.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Leme, 14 de julho de 2026.

Licitações e Contratos

Outros atos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE NEFROLITOTRIPIA PERCUTÂNEA..

SITUAÇÃO - DESERTO

Leme, 17 de Julho de 2026

Publique-se

Eliane Aleixo Villa Chagas

PREGOEIRA

Resumo do Edital

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 040/2026; **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com substituição de peças; **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); www.bbmnetlicitacoes.com.br ; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/07/2026 - 08:00H; **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 04/08/2026 - 08:00H; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 04/08/2026 - 08:01H; **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 04/08/2026 - 08:05H; **REFERÊNCIA DE TEMPO:**

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 17 de julho de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Notificações

Notificação

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigo 79º da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o (s) autuado (s) abaixo:

ANTONIO PICOLLI - RUA EUCLIDES FIGUEIREDO, 138 - VILA BANCÁRIA - LOTE: 4 - QUADRA: E - CAD.: 4.0930.0045.00-0 (AIIM-F.935/2026)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 78º, 79º e 80º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

RUTE EVANGELISTA DE SOUZA - RUA NAZIR SOUBIHEN, 95 - JARDIM ALTO DA GLÓRIA - LOTE: 3 - QUADRA: L - CAD. 9.1554.0075.00-0

SALICE MENEZES DA SILVA - RUA ALFREDO BENEDICTO DE NOGUEIRA - JD. RESIDENCIAL SANTA CAROLINA - LOTE: 27 - QUADRA: 43 - CAD.: 10.2934.0228.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para construção de muro e calçada do(s) imóvel(is) de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 81º, da referida Lei.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através do artigo 56º da LC 801/2019, vem notificar através deste o autuado abaixo:

MARCELO DOS SANTOS MAGALHÃES - CPF/CNPJ



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 4030

Página 4 de 9

436.xxx.xxx-08 - AV. DR. JAMBEIRO COSTA, 2861 - COM BASE NO R.O 265/2026 - (AIIM-M.30.198/2026)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o (s) autuado (s) abaixo:

ANA EUFROSINA SANDY - RUA IPIRANGA, 104 - VILA BANCÁRIA - LOTE: 6 - QUADRA: 4 - CAD.:3.1165.0090.00-0 (AIIM- F.1.001/26)

AURELIA MARIA BERTOLINO SILVA - RUA ANTONIO DOS SANTOS MANO - JARDIM RESIDENCIAL CAMBUHY - LOTE: 34 - QUADRA: 21 - CAD.: 10.2846.0067.00-0 (AIIM-F.1.003/2026)

CAIO CESAR EVANGELISTA - RUA ATTILIO DE BARROS, 180 - JD. RESIDENCIAL ALTOS DA SANTA RITA - LOTE: 18 - QUADRA: 15 - CAD.: 7.2817.0036.00-0 (AIIM-F.1.020/2026)

DANIEL NOGUEIRA RAMOS - RUA PAULO BONFANTI, 400 - PARQUE SÃO MANOEL - LOTE: PTE 5 - QUADRA: R - CAD.: 5.1645.0265.00-0 (AIIM-F.993/2026)

LEOPOLDINO HERCULANO DA SILVA - RUA JULIO PRESTES, 215 - BARRA FUNDA - LOTE: 10 - QUADRA: C - CAD.: 3.1375.0060.00-0 (AIIM-F.1.079/2026)

MAURO SERGIO ALVES FERREIRA - RUA APARECIDO MARQUES DE OLIVEIRA - JARDIM RESIDENCIAL CAMBUHY - LOTE: 13 - QUADRA: 24 - CAD.: 10.2849.0027.00-0 (AIIM-F.1.008/2026)

SERGIO DE LIMA - RUA JOSE DA COSTA, 627 - CONJ. HABITACIONAL VICTÓRIO BONFANTI - LOTE: 21 - QUADRA: I - CAD.: 5.1307.0910.00-0 (AIIM-F.1.033/2026)

VALMIR HIGINO DE QUEIROZ - RUA ANTONIO DOS SANTOS MANO - JARDIM RESIDENCIAL CAMBUHY - LOTE: 37 - QUADRA: 21 - CAD.: 10.2846.0061.00-0 (AIIM-F.1.004/2026)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

ALIANÇA PATRIMONIAL LTDA. - AV. CARLO BONFANTI - CENTRO - LOTE: 13 - CAD.: 3.0035.0397.00-0

MARIA SABINO GONÇALVES - RUA PRÓSPERO GRISI, 471 - VILA SANTUCCI - LOTE: 6 - QUADRA: F - CAD.: 3.1755.0055.00-0

THIAGO LUCIANO CARRERA - AV. CARLO BONFANTI -

CENTRO - LOTE: 12 - CAD.: 3.0035.0398.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através do artigo 23º a 28º da LC 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do veículo abaixo:

EDILSON GIL DA SILVA - VEÍCULO: CAMINHÃO - COR:VERMELHO - PLACA: BXE-XXXX - LOCALIZADO NA RUA JORGE DROBENICHE, PRÓXIMO AO NUMERAL 35 - PARQUE ALTO DAS PALMEIRAS.

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS - VEÍCULO: FORD FIESTA - COR: PRATA - PLACA: DXD-XXXX - LOCALIZADO NA RUA JORGE DROBENICHE, PRÓXIMO AO NUMERAL 35 - PARQUE ALTO DAS PALMEIRAS.

ROBERTO MARTINS DOS REIS - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD - COR: VERDE - PLACA: BWG-XXXX - LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, LOTE 08 DA QUADRA 26 - JARDIM RESIDENCIAL QUAGLIA.

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 07 (sete) dias efetuar a remoção do veículo de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima que se encontra em estado de abandono em via pública, sob pena de multa prevista nos artigos 28º, 29º, 30º e 31º, da referida Lei.

LEMEPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA Nº 060/2026

Aposenta a servidora municipal JULIANA CARVALHO LOPES

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial de magistério JULIANA CARVALHO LOPES, CPF n.º XXX.720.098-XX, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 8.501,58 (oito mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 4, Grau G, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e

Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 4030

Página 5 de 9

Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2026.

Leme/SP, 14 de julho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 061/2026

Aposenta a servidora municipal MEIRE REGINA MALAMAN PINHEIRO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial de magistério MEIRE REGINA MALAMAN PINHEIRO, CPF n.º XXX.853.488-XX, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 8.710,17 (oito mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 5, Grau E, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e

Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2026.

Leme/SP, 14 de julho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 059 /2026

Aposenta a servidora municipal ROSÂNGELA APARECIDA LORENCETTI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ROSÂNGELA APARECIDA LORENCETTI, CPF n.º XXX.361.748-XX, no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos

integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.132,20 (três mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo I, Nível 3, Grau I, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2026.

Leme/SP, 13 de julho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 058 /2026

Aposenta a servidora municipal VERA LÚCIA MARÓSTICA DA SILVA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal VERA LÚCIA MARÓSTICA DA SILVA, CPF n.º XXX.999.878-XX, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos no valor de R\$ 2.662,38 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), equivalentes a 76% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2026.

Leme/SP, 13 de julho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 064/2026

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 4030

Página 6 de 9

VANESSA GALLONI CARRERA e CHARLES DE MARCHI, respectivamente, Diretora Presidente e Diretor de Previdência do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e alterações,

Considerando a Portaria nº 008/2023 de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do LEMEPREV;

Considerando a exoneração de membro titular do Conselho Deliberativo feita pela Portaria LEMEPREV nº 056/2026.

RESOLVEM:

ART. 1º - NOMEAR como membro TITULAR do Conselho Deliberativo do LEMEPREV, para o mandato 2023-2027, o suplente ALEKSANDER PERISSOTTO, portadora do RG nº ***.177.064-*,

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leme/SP, 17 de julho de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 062/2026

Concede pensão vitalícia a ANA LÚCIA DA ROZ PEREIRA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a ANA LÚCIA DA ROZ PEREIRA, CPF nº XXX.223.038-XX, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo GIVALDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 13471 do LEMEPREV, nos termos do Artigo 51 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 2º - Fixa sua remuneração mensal no valor de R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), com base no disposto no Artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2026.

Leme/SP, 14 de julho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 063/2026

Concede pensão vitalícia a DANIELA APARECIDA VIEIRA LIGO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a decisão judicial do processo nº 100108.23.2026.8.26.0318 e nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a DANIELA APARECIDA VIEIRA LIGO, CPF nº XXX.256.168-XX, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo JOSÉ CAMPAROTTI, matrícula nº 2526-7 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 51 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 2º - Fixa sua remuneração mensal no valor de R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), com base no disposto no Artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2025.

Leme/SP, 14 de julho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: WERNETECH INFORMATICA LTDA.

Objeto: fornecimento de 24 (vinte e quatro) licenças Microsoft 365 Business Premium, na modalidade de subscrição anual, incluindo acesso aos aplicativos e serviços disponibilizados pela plataforma Microsoft 365, tais como Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Teams, OneDrive, SharePoint, Exchange Online e demais funcionalidades inerentes ao plano contratado.

Valor Global: R\$ 34.122,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 15/07/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Leme/SP, 15 de julho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera

Diretora Presidente

Charles de Marchi

Diretora de Previdência



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 4030

Página 7 de 9

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 6.537 de 15 de julho de 2026

Exonera Condutor de Veículo de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, o **Sr. EDSON RICARDO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº ***.881.088-**, do cargo de Condutor de Veículo de Manutenção que ocupa nesta autarquia desde o dia 04 de julho de 2012.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 15 de julho de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2026

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Central das Conexões Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para novas ligações, troca de ligações e manutenções preventiva e corretiva de redes de água e esgotos utilizados pelas equipes de manutenção de redes da Divisão Técnica de Serviços Operacionais e Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas desta Autarquia, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Lotes: 01, 02, 03, 04 e 12.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.409,80 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A Ata completa, com a descrição dos Lotes, Itens e respectivos valores, pode ser obtida através dos sites da SAECIL: www.saecil.com.br, e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.pncp.gov.br/app/atas.

Leme, 16 de julho de 2026.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2026

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: CORR PLASTIK Industrial Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para novas ligações, troca de ligações e manutenções preventiva e **corretiva** de redes de água e esgotos utilizados pelas equipes de manutenção de redes da Divisão Técnica de Serviços Operacionais e Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas desta Autarquia, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Lote 05.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 394.460,00 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A Ata completa, com a descrição dos Lotes, Itens e respectivos valores, pode ser obtida através dos sites da SAECIL: www.saecil.com.br, e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.pncp.gov.br/app/atas.

Leme, 16 de julho de 2026.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2026

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Octogonal Saneamento Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para novas ligações, troca de ligações e manutenções preventiva e **corretiva** de redes de água e esgotos utilizados pelas equipes de manutenção de redes da Divisão Técnica de Serviços Operacionais e Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas desta Autarquia, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Lotes 06,13 e 14.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 370.532,00 (trezentos e setenta mil quinhentos e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A Ata completa, com a descrição dos Lotes, Itens e respectivos valores, pode ser obtida através dos sites da SAECIL: www.saecil.com.br, e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.pncp.gov.br/app/atas.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 4030

Página 8 de 9

Leme, 16 de julho de 2026.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2026

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Startubo Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para novas ligações, troca de ligações e manutenções preventiva e **corretiva** de redes de água e esgotos utilizados pelas equipes de manutenção de redes da Divisão Técnica de Serviços Operacionais e Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas desta Autarquia, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Lotes 07 e 08.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A Ata completa, com a descrição dos Lotes, Itens e respectivos valores, pode ser obtida através dos sites da SAECIL: www.saecil.com.br, e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br/app/atas.

Leme, 16 de julho de 2026.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2026

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Salvati Saneamento Básico Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para novas ligações, troca de ligações e manutenções preventiva e **corretiva** de redes de água e esgotos utilizados pelas equipes de manutenção de redes da Divisão Técnica de Serviços Operacionais e Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas desta Autarquia, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Lote 09.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 22.765,20 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A Ata completa, com a descrição dos Lotes, Itens e respectivos valores, pode ser obtida através dos sites da

SAECIL: www.saecil.com.br, e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br/app/atas.
Leme, 16 de julho de 2026.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2026

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: NAVODAP - Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para novas ligações, troca de ligações e manutenções preventiva e **corretiva** de redes de água e esgotos utilizados pelas equipes de manutenção de redes da Divisão Técnica de Serviços Operacionais e Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas desta Autarquia, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Lotes 10 e 11.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A Ata completa, com a descrição dos Lotes, Itens e respectivos valores, pode ser obtida através dos sites da SAECIL: www.saecil.com.br, e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br/app/atas.

Leme, 16 de julho de 2026.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2026

OBJETO: Aquisição de reservatórios cilíndricos, verticais, estacionários para armazenamento de produtos químicos, destinados à Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Leme/SP, incluindo o transporte, descarregamento e verticalização nas bacias de contenção já existentes, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acolho a decisão do Pregoeiro em relação ao certame supra e, nos termos da legislação vigente, **adjudico** o objeto do **Lote 01** à empresa **Fibrat do Brasil Tecnologia em Fibra de Vidro Ltda. (CNPJ: 41.301.204/0001-40)**, valor global de R\$ 140.000,00, e **homologo** o resultado do processo, restando **fracassado** o **Lote 02**.

Formalize-se o Contrato, conforme Edital.
Leme, 16 de julho de 2026.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 4030

Página 9 de 9

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

.....